

ASSUNTO: Viaturas abandonadas na via pública - Final dos prazos	INFORMAÇÃO N.º: 53/DOMA-INFRA/2024
	NIPG: 1929/24
	DATA: 2024/02/05

DELIBERAÇÃO:

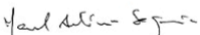
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
06-02-2024


Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Em Exercício de Funções

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o
exposto.
À consideração superior.
05-02-2024


O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Eng^o

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente.
06-02-2024


Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisão*],

Publicou-se edital e notificou-se via postal, os proprietários das viaturas seguintes para o prazo de 45 dias para a reclamação das mesmas.

Proprietário	Marca	Matrícula	Cor
Cláudio Jorge da Costa Fernandes	Seat Ibiza	81-44-OC	Azul
Leonardo de Oliveira Norberto	Renault Clio	42-72-DH	Preto
António Manuel Légua Gerardo	Fiat 199	04-OB-37	Branco

O edital foi afixado dia 19 de dezembro de 2023 e retirado dia 02 de fevereiro de 2024, dando cumprimento aos 45 dias.

Neste período ninguém reclamou a propriedade das viaturas.

Segundo o n.º 4 do artigo 165º do Código da Estrada e o n.º 3 do artigo 53º do Regulamento Municipal de Ocupação do Domínio Público Municipal com Estacionamento de Veículos Automóveis, "*Se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto nos números anteriores é considerado abandonado e adquirindo por ocupação pelo Estado ou Autarquias locais.*"

Assim, e segundo o definido no Código da Estrada, após terem sido cumpridos todos os procedimentos legais definidos no referido código, proponho que as viaturas acima referidas sejam declaradas abandonadas e adquiridas por ocupação pelo Município da Nazaré, e que seja feita a sua análise para verificar qual o destino das mesmas.

À consideração superior.

A Assistente Técnica



Cátia Caseiro
05-02-2024